

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROJETO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

2. OBJETIVO

Aquisição de materiais para execução de projeto de atividades culturais para pessoas com deficiência.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

No ano de 2024, o Comitê Paralímpico Brasileiro conquistou através de um edital de chamamento público, a parceira com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD). Com isso, as casas 16 e 17 localizadas na entrada do CTPB passam a ser administradas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, ofertando atividades de esportivas e culturais para pessoas com deficiência, além de cursos e workshops de capacitação para PcDs e sua rede de apoio.

As atividades culturais a serem desenvolvidas são dança, teatro, música, arteterapia, artes plásticas e de trabalhos manuais. Com isso, vê-se a necessidade da aquisição dos materiais abaixo listados para atender ao plano de trabalho desenvolvido para o projeto.

4. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1 – Argila Fria	Massa de Modelar para Artesanato	Quilograma	15	R\$ 32,81	R\$ 492,15
2 – Cola Branca	Cola branca lavável	Quilograma	15	R\$ 28,56	R\$ 428,40
3 – Godê	Godê plástico	Unidade	30	R\$ 10,10	R\$ 303,00
4 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 02	Unidade	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
5 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 06	Unidade	20	R\$ 3,06	R\$ 61,20
6 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 08	Unidade	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
7 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 10	Unidade	20	R\$ 4,18	R\$ 83,60
8 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 12	Unidade	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
9 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 14	Unidade	20	R\$ 4,76	R\$ 95,20
10 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 16	Unidade	20	R\$ 6,23	R\$ 124,60
11 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 18	Unidade	20	R\$ 6,32	R\$ 126,40
12 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 20	Unidade	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00

13 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 22	Unidade	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
14 – Pincel Achatado	Pincel Achatado Nº 24	Unidade	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
15 – Kit de Espátulas Inox	Kit de espátula inox com 5 unidades	Unidades	20	R\$ 99,90	R\$ 1.998,00
16 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Azul	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
17 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Amarelo	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
18 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Vermelho	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
19 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Verde	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
20 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Rosa	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
21 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Preta	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
22 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Branca	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
23 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Laranja	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
24 – Tinta PVA	Tinta PVA Para Artesanato – Lilás	Unidade	10	R\$ 38,90	R\$ 389,00
25 – Kit Tinta Guache	Kit tinta guache 6 cores	Unidade	20	R\$ 46,20	R\$ 924,00
26 – Verniz Acrílico	Verniz Acrílico Brilhante 500ml	Unidade	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
27 – Rolo de Espuma	Rolo de espuma Escolar	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
28 – Canetinha de Colorir	Estojo de Canetinha de Colorir 12 cores	Unidade	5	R\$ 12,03	R\$ 60,15
29 – Lápis de Colorir	Estojo de Lápis de Colorir 24 cores	Unidade	10	R\$ 17,21	R\$ 172,10
TOTAL					R\$ 9.772,20

5. DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os itens descritos no item 4 deste termo, deverão ser entregues em parcela única e no prazo máximo até **02/02/2026**, a partir da emissão da Ordem de Compra.

5.2. **LOCAL DE ENTREGA**

- 5.2.1. Os itens, deverão ser entregues aos cuidados de Simone Camargo Rocha, do Departamento Atletas Cidadãos, do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

6. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- 6.1. Argila Fria: Composição: massa de cerâmica fria, pronta para uso, que não demanda forno cura em alta temperatura. Peso líquido da embalagem: 1kg. Cor branca uniforme, textura fina e homogênea, facilitando a manipulação e aplicação de técnicas

de modelagem. Endurece ao ar livre após modelagem, eliminando a necessidade de forno ou equipamento especial. Pode aderir a suportes diversos (madeira, cartão, terra, entre outros) e após secagem, permite pintura ou verniz para acabamento decorativo. Produto atóxico ou adequado para uso em ambiente educativo/oficinas.

- 6.2. Cola branca lavável: Base poli-vinílica (PVA), atóxica, indicada para uso artístico e artesanal. Embalagem de 1 kg, com tampa de fácil abertura e fechamento, para manuseio coletivo. Fórmula lavável em água, adequada para uso em ambientes escolares/oficinas. Acabamento transparente após secagem, compatível com sobreposição de tintas e vernizes. Adequada para colagens de MDF, papel, tecidos, miçangas e artesanato. Peso por unidade: 1kg

- 6.3. Godê plástico com furos laterais; material lavável, resistente ao uso de tintas acrílicas e água. Material: Plástico; Quantidade de cavidades: 10; Tamanho: 17cm Design: godê de formato circular com furos laterais para melhor drenagem ou para uso como suporte de pincéis/utensílios.

- 6.4. Pincel Achatado Nº 02 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 02

- 6.5. Pincel Achatado Nº 06 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 06

- 6.6. Pincel Achatado Nº 08 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 08.

- 6.7. Pincel Achatado Nº 10 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 10

- 6.8. Pincel Achatado Nº 12 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 12.
- 6.9. Pincel Achatado Nº 14 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 14.
- 6.10. Pincel Achatado Nº 16 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 16.
- 6.11. Pincel Achatado Nº 18 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 18.
- 6.12. Pincel Achatado Nº 20 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 20.
- 6.13. Pincel Achatado Nº 22 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 22.
- 6.14. Pincel Achatado Nº 24 - Formato achatado (chato) para permitir traços largos e precisos. Cerdas feitas em pelo natural de orelha de boi, que oferecem boa retenção de tinta e resistência. Cabo curto de madeira ou plástico na cor amarela, com boa aderência e identificação da linha escolar/artística. Numeração: 24.
- 6.15. Kit Espátula Inox - Unidades por kit: 5. Formato de venda: Kit Lâminas de aço inoxidável com alças de madeira para resistência e desempenho superior. Cinco tamanhos variados: 17 cm a 22 cm para técnicas diversas. Design ergonômico para manuseio otimizado e conforto.
- 6.16. Tinta PVA para artesanato Azul - Cor: azul celeste; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.17. Tinta PVA para artesanato Amarelo - Cor: amarelo ouro; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.18. Tinta PVA para artesanato Vermelho - Cor: vermelho fogo; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);

- 6.19. Tinta PVA para artesanato Verde - Cor: verde folha; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.20. Tinta PVA para artesanato rosa - Cor: rosa chá; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.21. Tinta PVA para artesanato preta - Cor: preto; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.22. Tinta PVA para artesanato branca - Cor: branco; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.23. Tinta PVA para artesanato laranja - Cor: laranja; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.24. Tinta PVA para artesanato lilás - Cor: lilás; Conteúdo: 500ml; Tipo: tinta PVA fosca á base de água; Indicação: madeira, MDF, gesso, cerâmica, isopor, papel e papelão; Secagem rápida (ao toque em minutos);
- 6.25. Kit tinta guache - - Cores: Verde bandeira (ref 511), Branco (ref 519), Vermelho fogo (ref 507), preto (ref 520), amarelo ouro (ref 505), azul (ref 559); Modelo: Tinta Tempera Guache; Pronta para uso; Conteúdo: 250ml; Contém: 1 Kit Com 6 Tintas Tempera Guache de 250ml cada;
- 6.26. Verniz Acrílico - Volume líquido: 500 mL; Volume da unidade: 500 mL; Formato de venda: Unidade; Unidades por embalagem: 1.; Acabamento: Brilhante. Aspecto leitoso quando úmido, mas acabamento completamente incolor. Não tóxico e solúvel em água para fácil manuseio;
- 6.27. Rolo de Espuma Escolar - Rolo de espuma (poliéster). Dimensões: largura do rolo de 4cm; Indicação de uso: pintura geral, técnicas escolares, artesanato; aplicação com tintas à base de água, verniz, esmalte, óleo, látex ou acrílica, conforme especificações da marca; Cabo fabricado em polipropileno (plástico resistente) com formato anatômico;
- 6.28. Canetinha de Colorir – Conjunto composto por 12 canetinhas hidrográficas. s canetas possuem ponta média, fornecendo traços firmes e uniformes, adequadas para atividades de escrita, desenho, pintura e demais usos educacionais. A tinta é lavável, permitindo fácil remoção de superfícies como pele e tecidos, e possui formulação não tóxica, certificada conforme normas do INMETRO;
- 6.29. Lápis de Colorir – Conjunto composto por 24 lápis de cor, armazenados em um único estojo. Cada lápis apresenta corpo sextavado, facilitando a pegada. O produto é indicado tanto para uso escolar quanto para atividades lúdicas, artísticas ou recreativas, sendo adequado para crianças, jovens e adultos.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. DAS DESPESAS

- 7.1.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas e ou indiretas decorrentes para sua execução, tais como seguros, transporte, montagens/desmontagens, instalações, tributos, materiais, equipamentos, benefícios, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na prestação de serviços pretendida.

7.2. **EMBALAGEM DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS**

- 7.2.1. Os materiais e/ou equipamentos, objeto deste termo, deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

7.3. **MANUAIS**

- 7.3.1. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais e/ou descrição técnica.

7.3.2. **Serão Analisadas:**

- 7.3.2.1. Qualidade e medidas do material.
- 7.3.2.2. Qualidade da impressão e personalização.
- 7.3.2.3. Se atendem criteriosamente ao descritivo enviado.

7.4. **GARANTIA**

- 7.4.1. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor e legislações vigentes.

8. **DA FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização da presente demanda será exercida por **Simone Camargo Rocha**, responsável pelo Departamento Atleta Cidadão ou, em caso de ausência, ao funcionário que a esteja substituindo, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso do recebimento dos equipamentos, materiais e/ou produtos, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.
- 8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades e não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE.

9. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. As penalidades poderão ser aplicadas, conforme dispõe Capítulo I, do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Executar fielmente o ajustado, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.
- 10.2. Disponibilizar todos os equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, necessários à execução do objeto, que deverão fazer parte dos custos da contratada.

- 10.3. Prestar ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessários esclarecimentos, além da apresentação de laudos, catálogos, sobre os itens fornecidos, relatórios de execução sobre os serviços prestados, quando solicitados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização e manutenção deles.
- 10.4. Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 10.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo.
- 10.6. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas fiscais, mão-de-obra, taxas, alimentação, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe, outras que porventura venham a incidir na referida execução do objeto.
- 10.7. Promover a organização técnica e administrativa da execução do objeto, de modo a conduzi-lo eficientemente;
- 10.8. Prover os recursos humanos e materiais, necessários ao fornecimento do objeto;
- 10.9. Responder civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.
- 10.10. Responsabilizar-se pelos danos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto. A fiscalização da "CONTRATANTE" não exclui ou reduz essa responsabilidade.
- 10.11. Manter, durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação.
- 10.12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 10.13. É vedada a veiculação de publicidade acerca do objeto.
- 10.14. O objeto deverá ser entregue e/ou executado no endereço constante neste Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta;
- 10.15. Caso seja detectado alguma falha, erro, vício nos itens objeto deste termo, a CONTRATADA arcará com a substituição ou o reparo de tais itens, podendo inclusive sofrer as sanções cabíveis previstas em contrato;
- 10.16. Cumprir os prazos previstos, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, os itens que vier a fornecer e/ou executar, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, dano em decorrência da falta de habilidade na aplicação ou execução dos serviços contratados.

- 10.17. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens que após a entrega e aceite venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar sua utilização desde que para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB;
- 10.18. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da Contratada as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos.
- 10.19. Entregar os itens, acondicionados em embalagens original e intacta, sem sinais de violação, acompanhada da documentação exigida pela legislação;
- 10.20. Entregar os itens, conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte;
- 10.21. Prestar assistência técnica aos itens, materiais/equipamentos e produtos, enquanto perdurarem as garantias ou exigências previstas no Termo de Referência.
- 10.22. Os itens objetos desta contratação deverão ser novos, e estar em perfeito estado de utilização.
- 10.23. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber os itens, que deverá verificar quantidade e condições quando da entrega do objeto;
- 11.2. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes;
- 11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e caso possuir, seus Anexos;
- 11.4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da entrega/execução do objeto, através de seu Gestor responsável designado, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pela CONTRATADA, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do ajuste;
- 11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo de referência.
- 11.7. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata, bem como, a prestação de serviço que estiver em desacordo com este Termo de Referência, quando for o caso.
- 11.8. Comunicar, imediatamente, por escrito, à "CONTRATADA" qualquer irregularidade observada no decorrer da execução e fornecimento do objeto.
- 11.9. Proporcionar todas as facilidades necessárias e permitir livre acesso do pessoal da CONTRATADA às instalações, respeitando-se as normas da CONTRATANTE, no que tange a horários e segurança.

11.10. Efetuar o pagamento ajustado junto à CONTRATADA, após atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.

11.11. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas, nas ordens de serviços e/ou edital.

CONTATO: simone.rocha@cpb.org.br
11 4710-4445



Simone Camargo Rocha
Programa CPB Atleta Cidadão